



**PORTARIA N. 3012/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0101359-52.2024.8.01.0000, autorizando o pedido de permuta, nos termos do voto da Relatora, entre a juíza de direito Adamarcia Machado Nascimento, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, e a juíza de direito Rosilene de Santana Souza, titular do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0005660-34.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por permuta, a juíza de direito Adamarcia Machado Nascimento, para ocupar o cargo de juíza de direito titular do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, e a juíza de direito Rosilene de Santana Souza, para ocupar o cargo de juíza de direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente